



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 373/2021**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, solicitando a inclusão de placas na extensão da orla da Praia Brava informando a proibição de cobrança para utilização de mesas e cadeiras e banheiros dos estabelecimentos comerciais conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA SDUH/INIS/PROCON 01/2020

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se esta indicação devido a demanda de moradores e transeuntes que frequentam a praia e relataram a este gabinete o descumprimento da norma em questão por parte dos comerciantes, que muitas vezes condicionam o uso dos equipamentos citados a cobrança de taxas ou consumação mínima.

**SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

**HILDA CAROLINA DEOLA  
VEREADORA - PDT**